



COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

PROCESSO CONAB N.º 21210.000066/2019-12

PREGÃO ELETRÔNICO CONAB Nº 002/2020

CONTRATO ADMINISTRATIVO CONAB Nº SETAD-PR-102-2020

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB E A EMPRESA ENGELINK LTDA., PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA INDUSTRIAL, DE FORMA CONTÍNUA, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS, FERRAMENTES E UNIFORMES, EM 2 (DOIS) POSTOS DE TRABALHO, A SEREM REALIZADOS NA UNIDADE ARMAZENADORA DE PONTA GROSSA-PR.**

**COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB**, Empresa Pública Federal, entidade dotada de personalidade jurídica de direito privado, de capital fechado, na forma preceituada no § 1º do art. 173 da Constituição Federal, constituída nos termos do art. 19, inciso II, da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, regida pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, pela Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, pelo Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016, e demais legislações aplicáveis, e pelo seu Estatuto Social aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, realizada aos 14 de dezembro de 2020, publicado no DOU de 14/01/2021, Edição 9, Seção 1, com sede em Brasília-DF, no SGAS, Quadra 901, Conjunto “A”, CNPJ nº 26.461.699/0001-80, Inscrição Estadual nº 07.122.550-1, e a Superintendência Regional no Estado do Paraná, localizada na Rua Mauá, 1116, Curitiba/PR, inscrita no **CNPJ/MF n.º 26.461.699/0052-20**, representada por seu Superintendente Regional do Paraná, Sr. Erli de Pádua Ribeiro, e sua Gerente de Finanças e Administração, Sra. Gladis Terezinha Vefago, parte doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **ENGELINK LTDA.**, inscrita no CNPJ **12.139.246/0001-28**, com sede na Rua Paulo Maurício Silveira Costa, 15, Curitiba/PR, neste ato representada pela seu sócio administrador, Sr. Ernani Moura Amaral Filho, parte doravante denominada **CONTRATADA**, de conformidade com o que consta do processo administrativo Conab nº 21210.000066/2019-72, têm entre si, justo e acordado o presente Termo Aditivo, sob a égide do Regulamento de Licitações e Contratos da Conab, pela Lei nº 13.303, de 2016 e demais legislações pertinentes, e ainda mediante as cláusulas e/ou condições a seguir descritas:

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação do Contrato Administrativo nº SETAD-PR-102-2020, na forma das Cláusulas Segunda e Terceira do presente aditamento.

2. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA**

2.1. Em consonância com a Cláusula Segunda do Contrato Administrativo Conab nº SETAD-PR-102-2020 e Art. 488 do Regulamento de Licitações e Contratos da Conab, fica prorrogado o prazo de vigência por mais um período de 12 (doze) meses, com início em **01/04/2023** e término em **01/04/2024**, podendo ser rescindido anteriormente da data apazada.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA - DA REPACTUAÇÃO**

3.1. Está resguardado o direito à repactuação previamente solicitada pela empresa.

4. **CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. As despesas decorrentes das obrigações assumidas com o presente termo aditivo correrão à conta do Programa de Trabalho: 169113, Fonte de Recurso: 1050000052, Natureza da despesa: 33.90.37.04, PI: ADM Unidade, conforme Nota de Empenho nº 2023NE000014

5. **CLÁUSULA QUINTA - DA RERRATIFICAÇÃO**

5.1. Ficam rerratificadas todas as demais cláusulas e/ou condições não modificadas por este Termo Aditivo.

6. **CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO**

6.1. Para a eficácia, a **CONTRATANTE** providenciará a publicação de seu extrato no Diário Oficial da União, conforme dispõe a legislação vigente.

E, por estarem de acordo, firmam o presente **Termo Aditivo**, para que surta os seus efeitos legais, obrigando-se por si e por seus sucessores, assinando:

Curitiba/PR, documento assinado eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **GLADIS TEREZINHA VEFAGO, Gerente de Área Regional - Conab**, em 13/03/2023, às 13:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ERLI DE PADUA RIBEIRO, Superintendente Regional - Conab**, em 20/03/2023, às 10:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ERNANI MOURA AMARAL FILHO, Usuário Externo**, em 20/03/2023, às 11:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

[https://sei.agro.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **27281052** e o código CRC **323B6DEC**.

Referência: Processo nº.: 21210.000066/2019-12

SEI: nº.: 27281052